ACTA N.º 15/2011 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2011

Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO, tendo faltado a Vereadora Senhora, Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo
À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:
PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA – A Câmara deliberou por unanimidade que durante o mês de Agosto só haverá uma Reunião de Câmara que se realizará no dia dezoito de Agosto do corrente ano, pelas catorze horas e trinta minutos
APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.
OBRAS PARTICULARES
PROC.N.º 182/2008- REQUERENTE – S.A.GASPAR, Lda., requer na qualidade de explorador da pedreira denominada "Pia do Além", sita no lugar de Espinheiro, Freguesia de São Bento, a emissão de declaração de Interesse Público Municipal, para integrar o E.I.A., elaborado no âmbito do licenciamento da ampliação da respectiva pedreira
Deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal
Joaquim Rafael Cordeiro na qualidade de explorador da pedreira denominada "Cabeço Gordo", sita em Chão das Pias, freguesia de Serro Ventoso, requer a emissão de declaração emitida pelo Município na qualidade de proprietário referente à redução da zona de defesa aos depósitos de água.
DIVERSOS

Deliberado manter a proposta de três euros e cinquenta cêntimos o metro quadrado.
MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, SA E O MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS, TENDO POR OBJECTO O ESTABELECIMENTO DOS TERMOS E CONDIÇÕES PARA EFEITOS DE INTEGRAÇÃO NA REDE VIÁRIA DO MUNICÍPIO, DO TROÇO DA EN 243 ENTRE O KM 4,800 E O KM 5,5 – Deliberado aceitar a EN 243, entre o KM 4,800 e o KM 5,500 no património da Câmara Municipal
PROVA DE CICLISMO "CIRCUITO FESTAS EM HONRA DE SÃO MIGUEL" – Presente um oficio da Associação de Ciclismo de Santarém, a solicitar autorização para levar a efeito a prova de ciclismo denominada "Circuito Festas em Honra de São Miguel" que se realiza no dia vinte e três de Agosto de dois mil e onze, com inicio previsto às dezassete horas e trinta minutos
Deliberado autorizar
DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO - Presente uma carta de Carlos Alberto Martins Amado, a solicitar que a Câmara Municipal se pronuncie sobre a existência ou inexistência de eventuais direitos de preferência da autarquia sobre o prédio urbano, sito em Rua Manuel Coelho, Corredoura, inscrito na matriz predial da freguesia de São Pedro, sob o artigo n.º 3268.
Deliberado ratificar
DIREITO DE PREFERÊNCIA – Presente um e-mail da Conservatória do Registo Civil e Predial de Porto de Mós, a solicitar que a Câmara Municipal se pronuncie sobre a existência ou inexistência de eventuais direitos de preferência da autarquia sobre o prédio urbano sito em Quinta Nova, Rua do Loureiro, n.º E, freguesia do Juncal, concelho de Porto de Mós, descrito nessa Conservatória sob o n.º 1786/Juncal, Fracção I, e inscrito na respectiva matriz sob o artigo urbano 2686
ALIENAÇÃO DO LOTE 15B DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS- Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira no seguinte teor:
do seguinte:
À consideração de V. Exa."

Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a respectiva escritura de compra e venda

para os Municípios e que não foram objecto de protocolo, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 77/84 de 8 de Março.
V.Exa. que remeta o assunto à próxima reunião de Câmara para que seja certificado que o prédio urbano, sito na Rua da Escola, no lugar de Casais de Baixo, freguesia de S. Pedro inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 3271, se destina a estabelecimento de ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e não foi objecto de protocolo ao abrigo do artº 13º do Decreto-Lei n.º 77/84, de 8 de Março. ————————————————————————————————————

FINANCAS MUNICIPAIS
Deliberado emitir parecer favorável
Desta sorte, submetemos à vossa superior consideração."
Por fim, de referir que a ASSVSJ cede, gratuitamente e com alguma frequência, as suas instalações para utilização em actividades desenvolvidas por diversas instituições de carácter público e privado do Concelho
Por outro lado, a ASSVSJ tem também uma forte componente cultural, na medida em que dinamiza actividades para a comunidade local, promovendo também a participação em actividades de âmbito concelhio, como são exemplo as aulas de formação musical para crianças e adultos e a organização de uma marcha por altura das festas do Concelho
No âmbito de um protocolo de colaboração com a ADAE a ASSVSJ colabora com o projecto novas oportunidades e promove Cursos do RVCC
Para além do seu objecto e actividade principal a Associação de Serviço e Socorro Voluntário de São Jorge assume um papel de destaque na comunidade local, particularmente na freguesia de Calvaria de Cima onde está sediada
declaração de utilidade pública efectuado por aquela entidade
ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO E SOCORRO VOLUNTÁRIO DE SÃO JORGE – Presente uma informação da Senhora Vereadora da Acção Social e Juventude, Dra. Rita Cerejo, no seguinte teor:
Ponte de S. Pedro e zona envolvente."

TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria
DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTES ASSUNTOS:
PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS E A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, S.A. REFERENTE A PROJECTOS E OBRAS EM PEDREIRAS ABANDONADAS DA REGIÃO CENTRO PEDREIRAS DE PENEDOS NEGROS E ALCARIA – CONCELHO DE PORTO DE MÓS. – Presente uma Declaração dos Vereadores do Partido Social Democrata no seguinte teor:
"Na reunião de câmara de 07-07-2011, constava o seguinte ponto da Ordem de Trabalho: "PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS E A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, SA. REFERENTE A PROJECTOS E OBRAS EM PEDREIRAS ABANBONADAS DA REGIÃO CENTRO PEDREIRAS DE PENEDOS NEGROS E ALCARIA – CONCELHO DE PORTO DE MÓS."
Como documentação para este ponto, apenas foi remetido o respectivo protocolo a estabelecer entre a EDM e o Município de Porto de Mós, representado pelo Sr. Presidente. No protocolo, entre outras coisas, é afirmado logo no início que a EDM é uma empresa de capitais públicos
Perante o texto do protocolo e toda a explicação favorável do Sr. Presidente em plena reunião de câmara, os Vereadores do PSD foram convencidos da bondade do projecto, e por isso, aprovaram este ponto.
Foi sonegada informação fundamental à boa decisão deste ponto, antes da reunião e no decorrer da reunião;
Através da informação ficámos a saber dum conjunto de elementos que contradizem os argumentos favoráveis à aprovação deste ponto apresentados pelo Sr. Presidente;
O facto desta informação não ter sido enviada em conjunto com o protocolo, como elemento fundamental a uma boa decisão é incompreensível e a omissão em plena reunião por parte do Sr. Presidente e do próprio Vice-Presidente ainda é mais incompreensível;
Em conformidade, queremos declarar de forma expressa que teríamos votado contra neste ponto se tivéssemos conhecimento do conteúdo da informação do Sr. Vice Presidente, antes ou durante a reunião de câmara. Ainda em conformidade, solicitamos ao Sr. Presidente que agende de novo este assunto, para que possamos rectificar o nosso sentido de voto."

Tendo sido posto novamente à votação o assunto
Interveio o Senhor Presidente esclarecendo que a Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA. é uma empresa mineira integrada no Instituto Geológico Mineiro. Acrescentou que a informação que tem é que é uma empresa com capitais 100 % públicos
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE CARTOGRAFIA À ESCALA 1:10 000 E ORTOFOTOCARTOGRAFIA, CELEBRADO ENTRE A AMLEI E O MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS – ADENDA N.º 3 – AQUISIÇÃO DE ORTOFOTOS AO IGP VOO DE 2010 – PEDIDO DE PAGAMENTO – Deliberado transferir o montante de duzentos e quarenta euros e sessenta e quatro cêntimos
ACORDO DE COLABORAÇÃO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA DE AIRE E ALVADOS, QUE TEM POR OBJECTO A EXECUÇÃO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, NAS ÁREAS DE INGLÊS, MÚSICA OU ACTIVIDADES LÚDICO-EXPRESSIVAS E ACTIVIDADE FISÍCA E DESPORTIVA PARA TODOS OS ALUNOS – Deliberado ratificar
MINUTA DA PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO CELEBRADO A 14 DE MARÇO DE 2001, ENTRE O MUNICIPIO E ACTUALMENTE DESIGNADA VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A., REMETIDA PELA TELCABO, TELECOMUNICAÇÕES E ELECTRICIDADE, LDA. – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a primeira adenda ao contrato, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Vieira
Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.
De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara deliberou aprovar a Acta em Minuta, no final da Reunião
ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta